



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
17/02/2025
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 5/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Denominar “Santa Rita de Cássia” a praça conhecida como “Praça do Cruzeiro”.**

JUSTIFICATIVA

A escolha do nome **Santa Rita de Cássia** para a praça conhecida como “Praça do Cruzeiro”, localizada na Avenida Prata, entre as Ruas Maria Ivone de Almeida Pires e Inácia Pompílio de Melo, fundamenta-se na importância religiosa, cultural e social que a santa representa para a comunidade local.

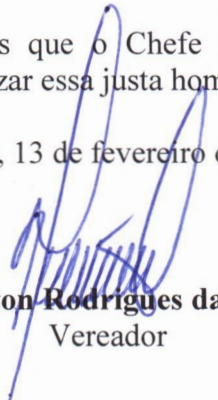
A escolha do nome Santa Rita de Cássia para essa praça fundamenta-se no significado profundo que a santa representa para os moradores do município. Conhecida mundialmente como a santa das causas impossíveis, Santa Rita é amplamente venerada pelos fiéis, que veem em sua trajetória de vida um exemplo de fé, perseverança e superação.

A devoção a Santa Rita de Cássia está fortemente presente na comunidade, sendo um símbolo de esperança e inspiração para muitos. Ao longo dos anos, a população manifestou grande apreço por sua figura, tornando essa homenagem um reflexo do sentimento coletivo e da tradição religiosa local.

Além de considerar a importância da santa para os municípios, a denominação da praça fortalece a identidade cultural e religiosa da cidade, promovendo a preservação das tradições e estreitando os laços comunitários. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que valoriza o patrimônio imaterial do município e atende ao anseio popular, que vê em Santa Rita um referencial de devoção e proteção.

Diante do exposto, aguardamos que o Chefe do Executivo adote as providências administrativas permitidas para viabilizar essa justa homenagem.

Plenário, 13 de fevereiro de 2025.


Hueliton Rodrigues da Silva
Vereador